



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 786/2008

SÚMULA: Altera e Inclui meta no Plano Plurianual – PPA 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado no Plano Plurianual – PPA 2008, as metas abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: 1) Manter a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde / SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.

2) Intensificação dos atendimentos médicos, odontológicos e de sanitário no município, bem como intensificação nos programas de vacinação de preventivo de câncer ginecológico e de mama.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1001 - Manutenção das atividades rotineiras de saúde pública. Melhoria na qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde; ofertar serviços e atividades afins do setor.	Não mensurável	280.400,00	440.400,00	1.485.506,06	1.485.936,08	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0801- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1012 – Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família.	Não mensurável	-	-	14.739,34	32.630,69	

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0801- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1010	Construção/Ampliação/Reforma/Fechamento Centros Comunitários. Ofertar espaço físico para as comunidades rurais desenvolverem atividades de lazer, sociais, recreativas e Culturais.	Centro Comunitário A	240.000,00	240.000,00	-	71.638,30

EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: AÇESSORIA JURÍDICA

PROGRAMA: 0401 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1005	Manutenção das atividades rotineiras da Assessoria Jurídica. Assessorar de forma imparcial dentro dos preceitos legais.	Não mensurável A	165.000,00	175.000,00	-	70.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1201 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Buscar um processo de aprendizagem que evidencie o resgate de uma política educacional voltada ao desenvolvimento do educando em sua amplitude.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1006	Ampliação e Reforma de Escolas Municipais – Salário Educação. Melhoria nas condições físicas das escolas municipais.	Não mensurável A	-	13.000,00	15.000,00	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 1501 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1002	Execução de obras para pavimentação de vias urbanas com pedras poliédricas - Contrapartida. Celebração de Convênio para realização das obras.	Km	47.263,66	54.263,66	94.736,34	94.736,34
1001	Manutenção das atividades rotineiras do Deptº de Serviços Públicos. Ofertar os serviços públicos com qualidade aos munícipes; Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade.	Não mensurável A	356.000,00	356.000,00	140.771,92	212.771,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 1502 – PROGRAMA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO: Priorizar a manutenção, fiscalização e execução das obras públicas, adequando-as as disponibilidades financeiras e operacionais, visando o atendimento a população urbana e rural e a garantia do escoamento das riquezas produzidas no Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1008	Execução de obra de	Km	15.000,00	-	-	-

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Calçamento com pedras poliédricas - Contrapartida.	P				
Celebração de Convênio para realização das obras.	Un	15.000,00	-	-	-
1006 - Construção de abrigos para passageiros em diversas localidades.	P				
Ofertar abrigo às pessoas se protegerem de intempéries.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE FOMENTO

PROGRAMA: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1010	Manutenção das atividades rotineiras do Depto de Fomento. Ofertar serviços de qualidade e desenvolvimento das atividades afins do departamento.	Não mensurável A	13.000,00	28.000,00	-	-
1011	Aquisição de Patrulha Mecanizada - Contrapartida. Celebração de Convênio para a realização da aquisição.	Patrulha P	68.200,00	78.200,00	15.522,11	15.522,11
1012	Celebração de Convênio para realização de obras - CITRUS - Infraestrutura Ilha.	Não mensurável	-	10.000,00	76.091,61	-
	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.	Não mensurável				

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 2001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1009	Desenvolvimento de ações para execução do Projeto de Apoio ao Produtor Rural. Evitar o êxodo rural; Aumento da produtividade e renda do homem do campo.	Produtor P	66.500,00	150.500,00	253.806,46	253.806,46

UNIDADE RESPONSÁVEL: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: PROGRAMA: 0401 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES.

OBJETIVO: Dar suporte operacional e técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade em geral.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1022	Manutenção das atividades rotineiras do Gabinete do Secretário de Agricultura. Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agropecuário.	Não mensurável A	54.000,00	9.000,00	-	-

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE PECUÁRIA

PROGRAMA: 2001 - Programa de Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda.
2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e subsídios a produtores rurais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1006	Desenvolvimento de ações do Projeto de Bovinocultura de Leite. Melhoramento genético e aumento da bacia leiteira do Município de Cândói.	Produtor A	77.485,00	13.485,00	338.856,33	338.856,33

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E-mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Art. 2º. – Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2008, as metas abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 1001 – PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETIVO: 1) Manter a assistência à saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde/ SUS, visando à melhoria da qualidade na garantia de acesso em todos os níveis de atenção à saúde.
2) Intensificação dos atendimentos médicos, odontológicos e de sanitarismo no município, bem como intensificação nos programas de vacinação de preventivo de câncer ginecológico e de mama.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1015 - Desenvolvimento de ações referente ao Programa Compensação Especialidades Regionais.	Não mensurável	-	-	-	15.507,24	
1016 – Desenvolvimento de ações referente ao Projeto Clínica da Mulher e da Criança.	Não mensurável	-	-	-	64.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPTO. DE ENGENHARIA
PROGRAMA: 1601 – PROGRAMA HABITACIONAL

OBJETIVO: Desenvolver a política habitacional do Município, visando à solução da carência habitacional e desenvolvendo ações que facilitem o acesso à moradia para a população de baixa renda, oferecendo-lhe a necessária qualidade de vida.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1002 – Construção de Casas Populares. Redução do déficit de Moradias.	UN	-	-	-	533.003,38	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0801- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

Av. XV de Novembro 1761, Centro - CEP 85.140-000 - PR - Caixa Postal nº 41
Fone (42) 3638-8000 - www.candoi.pr.gov.br - E- mail - prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO/2008			
			Ordinário		Vinculado	
			Anterior	Atual	Anterior	Atual
1016	Construção e Manutenção do Centro do Idoso.	Não mensurável	-	-	-	31.929,29

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de julho de 2008.


MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

ADMZSC

Publicado no DIÁRIO DE GUARARANA
Nº 2364 de 03/07/08
Resp. Renúcio S. de L.